



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101

www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 05/11/2024
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 45/2024

Senhor Presidente,

Os vereadores que estas subscrevem, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **“Estabelecer roteiros (percurso itinerante) para o Castra móvel, com pontos de atendimento nos bairros para Castração de Animais”**.

JUSTIFICATIVA

A castração é uma medida fundamental para o controle populacional de animais, prevenindo doenças, reduzindo o abandono e melhorando a qualidade de vida dos animais e da comunidade.

Estabelecer roteiros com um programa itinerante permite, ampliar o acesso ao serviço pela comunidade com serviços de divulgação, com finalidade de informar o cidadão sob a castração nos bairros, facilitando o acesso para a população, especialmente para aqueles que não possuem condições de levar seus animais até o local onde os serviços são prestados pelo município.

O município já possui um veículo castramóvel equipado para realizar procedimentos de castração, implementar o percurso itinerante, trará mais eficiência e humanização para o controle populacional de animais em nosso município proporcionando um impacto positivo para toda a comunidade.

A implementação do programa de castração itinerantes (castramóvel) é uma medida eficaz e que beneficiará a toda a comunidade dispondo de locais próximos a suas residências e estabelecendo uma rotina de atendimento regular em cada ponto estabelecido na cidade (bairros) afim de suprimir longas distâncias para o atendimento.

Assim aguarda o vereador que o Chefe do Executivo determine as medidas administrativas, na medida do possível, para atender a presente indicação.

Plenário, 31 de outubro de 2024.

Herbert Silva Alves
Vereador